

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº 01/2025

PROJETO: ECOEMPREENDEDORISMO E RECICLAGEM: MULHERES GERANDO RENDA

O **INSTITUTO LATINO AMERICANO DE EDUCACAO PARA A SEGURANCA – ILAES**, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada SRTVS Quadra 701 Conjunto D Bloco A Sala 614 Centro Empresarial Brasília Brasília/DF | CEP 70.340-907, inscrita no CNPJ sob nº 27.672.704/0001-67, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará a seleção pública para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços conforme detalhamento abaixo, para atendimento ao projeto **“ECOEMPREENDEDORISMO E RECICLAGEM: MULHERES GERANDO RENDA”**, no âmbito do Termo de Fomento, celebrado com o Ministério das Mulheres.

A presente seleção pública é regida pelo Decreto Distrital 37.843 de 13/12/2016 que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para desenvolver as atividades do Projeto. A efetivação da contratação da empresa selecionada nesta Seleção só se dará após a concretização da assinatura do contrato entre as instituições partícipes do Projeto. Caso a assinatura não ocorra, esta Seleção estará automaticamente cancelada.

A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção do ILAES. A inscrição do proponente no Processo de Seleção Pública implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS PRAZOS EVENTO

EVENTO	DATA	E-MAIL/ENDEREÇO
Solicitação de Esclarecimento a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto ao Processo de Contratação	No Prazo de 01 (um) dia que antecede a abertura	contato@ilaes.org.br
Recebimento de Propostas	De 02/06/25 a 05/06/2025, no horário das 08h00 às 17h00	Por e-mail: contato@ilaes.org.br

		No Endereço: SRTVS Quadra 701 Conjunto D Bloco A Sala 614 Centro Empresarial Brasília Brasília/DF CEP 70.340-907
--	--	--

Os horários constantes desta Seleção Pública observam, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal.

3. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de estruturação e acompanhamento da execução das ações, para atendimento ao projeto **“ECOEMPREENDEDORISMO E RECICLAGEM: MULHERES GERANDO RENDA”**, no âmbito do Termo de fomento Nº 970799/2024, celebrado com o Ministério das Mulheres, por um período de 06 meses.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

FUNÇÃO	QTD	PERÍODO / QTD.	REQUISITOS / ATRIBUIÇÕES	MÁXIMO ACEITO MENSAL	TOTAL
Coordenador Geral	1	6 meses	Profissional de Formação Superior, responsável pela execução do projeto Condução dos Encontros Presenciais	R\$ 5.000,00	R\$30.000,00
Gerente de Projetos	1	6 meses	Gerente de projetos responsável pelo monitoramento das etapas, elaboração de plano de planejamento e estratégico, realização de processos de contratações, atualização de documentação e títulos da organização, execução do projeto quanto à utilização dos recursos, contratação de bens e serviços, informações sobre a legislação aplicada, bem como contribuição na elaboração das Prestações de Contas. realizar a gestão do termo na	RS 3.000,00	R\$ 18.000,00

			plataforma Transferegov de forma contínua.		
Coordenador pedagógico	1	5 meses	Responsável pela execução do projeto Condução dos Encontros Presenciais	R\$ 3.000,00	R\$15.000,00
Assistente Administrativo	1	6 meses	Responsável pelas rotinas administrativas, cotação de materiais, seleção de fornecedores, controle de materiais, listas de entregas	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Instrutores	48	Hora/aula	Responsável pelo planejamento das aulas, organização dos materiais didáticos e condução dos encontros presenciais.	R\$ 150,00	R\$ 7.200,00
Mobilizador/Articulador	1	6 meses	Responsável Por coordenar as atividades de Sensibilização, mobilização e articulação junto a comunidade de aprendizagem. Mobilizar, inscrever e incentivar a participação de mulheres no curso oferecido.	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
Contabilidade	1	6 meses	Responsável pela execução contábil, pagamentos e apoio a prestação de contas	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
Social Media	1	5 meses	Responsável pela gestão dos perfis de redes sociais, desde a criação das redes sociais, lidando com a atualização e geração de conteúdos Agendamentos de posts e relacionamento com o público	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
Apoio Operacional	1	5 meses	Responsável pela organização do núcleo, instalação e operação dos equipamentos, apoio aos instrutores quanto a estrutura das aulas	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00

Instrutor Workshop	1	1 serviço	Responsável pela condução do workshop, com a abordagem dos conteúdos propostos para o evento.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
---------------------------	---	-----------	---	--------------	--------------

5. DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1. Para o cargo de Coordenação Geral será observada a pontuação abaixo listada:

- Graduação Superior concluído – área educacional, de administração, serviço social ou gestão institucional: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 5 anos na área de Gestão/ Coordenação e ou Gerenciamento, de Programas e Projetos na área social ou educacional: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área de gestão educacional, social e financeira, bem como conhecimento nas áreas de metodologias: 5 pontos;

5.2 - Para o cargo de Gerente de Projetos será observada a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Graduação Superior concluída – em áreas a fins: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 5 anos na área de Gestão/ Coordenação e ou Gerenciamento, de Programas e Projetos na área social ou educação: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área de gestão administrativa, social e financeira, bem como conhecimento nas áreas de metodologias: 5 pontos;

5.3. Para os demais cargos será observada a pontuação abaixo listada:

- Graduação concluída: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 5 anos na área de Gestão/ Coordenação e ou Gerenciamento, de Programas e Projetos na área social ou educação: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área de gestão administrativa, social e financeira, bem como conhecimento nas áreas de metodologias: 5 pontos;
- Curso de especialização nas áreas educacional, gestão/educação escolar: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 1 ano em educacional: 5 pontos;

6. DA DISPONIBILIDADE

6.1 – O profissional deverá ter a disponibilidade para atuar nas atividades definidas no Termo de Fomento nº 970799/2024.

6.2 – O regime de contratação será de prestação de serviços, por PJ ou MEI, obedecendo a legislação vigente.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e legislação pertinente.

7.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviado via correio eletrônico, para o endereço: contato@ilaes.org.br ou presencialmente no endereço SRTVS Quadra 701 Conjunto D Bloco A Sala 614 Centro Empresarial Brasília, Brasília/DF - CEP 70.340-907.

7.3 – Os currículos recebidos até o dia 05/06/2025 serão avaliados e o resultado será apresentado no dia 06/06/2025, através do site do ILAES.

7.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos Termo de Fomento nº 970799/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Mulheres e do Instituto Latino Americano de Educação para a Segurança, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- b) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- c) A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto Mulheres Empreendedoras, conforme a necessidade.

- d) A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o ILAES.
- e) A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do contrato.

Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com o ILAES, pelo e-mail: contato@ilaes.org.br.

Esta Seleção Pública poderá ser:

- Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- Revogada, por conveniência e oportunidade do Instituto Latino Americano de Educação para Segurança, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- Adiada, por motivo justificado;
- O edital permanecerá em aberto até a homologação e preenchimento de todas as vagas.
-

Brasília, 02 de junho de 2025



Instituto Latino-Americano de Educação para a Segurança — ILAES